



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ

----- Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá, António Olímpio da Silva Moreira, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, a fim de dar continuidade à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezanove de Agosto. -----

----- Esteve presente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a reunião. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 14:30 Horas, dando, assim, continuidade aos trabalhos. -----

#### ----- **ESTUDO FUNDAMENTADO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.** -----

----- O Sr. Presidente apresentou os aspectos mais relevantes, inerentes ao Estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira do Município, e Plano de Saneamento Financeiro, conforme documentos previamente distribuídos aos senhores vereadores. -----

----- A situação excepcional de desequilíbrio de tesouraria do Município de TORRE DE MONCORVO, e reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que diariamente é confrontada e consciente da necessidade urgente de reequilibrar as finanças municipais, é agora proposta a realização de uma operação de Saneamento Financeiro, que tenha como objectivo



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

reprogramar a dívida e consolidar os seu passivo financeiro, resultando desta operação a diminuição do Endividamento Líquido do Município, e do Endividamento Médio e Longo Prazo, bem como a menor exposição a riscos excessivos, a par de uma gestão rigorosa da despesa sem condicionar o bom funcionamento dos serviços do Município e ao mesmo tempo não pôr em causa os princípios de confiança e boa fé, que queremos manter com os nossos parceiros comerciais e munícipes;-----

----- O Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro do Município de TORRE DE MONCORVO, traduz o binómio de necessidades financeiras versus recursos financeiros, de uma forma ampla, objectiva, mensurável, de tal modo credível que se possa concluir que, no prazo do empréstimo, não se irão criar novas situações de desequilíbrio e que, ao invés, no mesmo período temporal, serão gerados saldos orçamentais bastantes para amortizar o empréstimo contraído para sanar o desequilíbrio anterior.-----

----- O montante estimado de contratação, no âmbito deste Plano de Saneamento Financeiro do Município, ascende a € 9.400.000,00, em data de referência a 30 de Abril de 2010, pelo período de 12 anos de contrato, com um período de carência de três anos. -----

----- Este empréstimo visa: -----

----- Pagamento a fornecedores e outros credores; -----

----- Reestruturação do passivo; -----

----- Cumprimento dos Limites, ao Endividamento Líquido e ao Endividamento de Médio e Longo Prazo. -----

----- Para esse efeito, propõe-se o seguinte: -----

----- A aprovação do Estudo relativo à actual situação económica e financeira, e respectivo Plano de Saneamento Financeiro, (para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e dos artigos 3.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março), para o período a que respeita o empréstimo de Saneamento Financeiro. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

----- Submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º e da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2000, de 11 de Janeiro. -----

----- O Executivo Municipal debateu os documentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 4 votos a favor e 3 abstenções dos vereadores, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, aprovar o Estudo relativo à actual situação económica e financeira e respectivo Plano de Saneamento Financeiro para o período a que respeita o empréstimo de saneamento financeiro.** -----

----- **Mais foi deliberado deliberado, por unanimidade de votos dos membros presentes, submeter o assunto à Assembleia Municipal.** -----

----- **Declaração de voto apresentada pelos vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses:** -----

----- O Plano de Saneamento Financeiro agora apresentado, tratando-se de um documento técnico elaborado por uma entidade autónoma e independente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, trouxe ao conhecimento de todos, aquilo que a Coligação Eleitoral PPD/PSD – CDS/PP, afirmou durante a campanha eleitoral e que repetidamente estes dois partidos denunciaram na Assembleia Municipal, nomeadamente o risco do endividamento excessivo por parte do Município e a não avaliação do immobilizado. Este documento veio agora mostrar-nos a verdadeira situação económica e financeira do município, com o total do passivo a fixar-se em **€ 21.133.370,23 (Vinte e Um Milhões Cento e Trinta e Três Mil Trezentos e Setenta Euros e Vinte e Três Cêntimos)**, valor que se tivermos em conta a situação líquida do município sobe para uns alarmantes **€ 28.352.278,51 (Vinte e Oito Milhões Trezentos e**



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

**Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Oito Euros e Cinquenta e Um Cêntimos).** -----

----- Esta evolução do endividamento é o corolário de quase duas décadas e meia de uma política económica em geral, e orçamental em particular, que foi errada, empobreceu o concelho, minou a sua competitividade e acentuou as desigualdades sociais. Uma política que foi sempre denunciada pelo PSD e CDS e à qual o Partido Socialista, nunca deu ouvidos. -----

----- No período de 2007 a 2009 a evolução do endividamento camarário a médio e longo prazo aos bancos aumentou, em média, **12%**, sendo certo que em termos de percentagem nos impostos cobrados, o Município de Torre de Moncorvo, com a justificação de mais receitas, cobrou aos munícipes as taxas pelos valores mais elevados do distrito. -----

----- Os empréstimos a curto prazo revelam também uma tendência crescente apresentando um saldo devedor em 2009 de cerca de **€ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Euros)**. -----

----- A evolução da dívida a fornecedores no período de 2007 a 2009 teve um acréscimo de **34,96%**, sendo certo que, só no ano de 2009 (ano eleitoral) teve um acréscimo de **76,28%**. -----

----- Como sempre denunciámos, o Município excedeu o limite de endividamento de médio e longo prazo nos anos de 2008 e 2009, e o endividamento líquido no ano de 2009, **encontrando-se neste momento em incumprimento da Lei das Finanças Locais**. -----

----- Durante esse período, a dívida do município cresceu, e ao mesmo tempo, foi posto em causa o futuro, nomeadamente com encargos substanciais e projectos megalómanos, com responsabilidades assumidas no âmbito dos projectos de parcerias público-privadas, realçando a mero título de exemplo os € 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Euros) gastos anualmente com uma única colectividade do concelho, e os cerca de € 3.400.000,00 (Três Milhões e Quatrocentos Mil Euros) a gastar numa obra, cuja assinatura do projecto custou a “módica” quantia de € 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Euros).



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

----- Estas opções de duvidosa necessidade, traduzir-se-ão, inevitavelmente, em despesa pública adicional diferida no tempo e acarretará pesados constrangimentos orçamentais. -----

----- O empréstimo agora pedido, para fazer face ao saneamento financeiro no valor de **€ 9.400.000,00 (Nove Milhões e Quatrocentos Mil Euros)**, terá de ser pago, obviamente, pelas gerações futuras, uma vez que o empréstimo será de 12 anos, ou seja até 2022, sendo que os primeiros três anos, até finais de 2013, serão anos de carência, ou seja começará a **pagar-se o capital em dívida a partir de 2014**, num valor trimestral de **€ 320.973,04 (Trezentos e Vinte Mil Novecentos e Setenta e Três Euros e Quatro Cêntimos)**. -----

----- Tivessem sido ouvidas e adoptadas pela maioria socialista há vinte e três anos no poder as diversas críticas e sugestões que foram feitas pelo PSD e pela Coligação PSD-CDS, quanto às opções políticas, económicas e orçamentais que foram prosseguidas nesses anos, e de certeza, que a situação e o constrangimento financeiro que hoje vivemos seria substancialmente diferente para melhor. -----

----- A Coligação eleitoral PPD/PSD – CDS/PP é, assim, totalmente alheia quer à situação que enfrentamos, quer ao caminho que a ela conduziu, do qual discordou em absoluto nomeadamente o que levou ao défice de tesouraria e de cash-flow, aos apoios concedidos, na teimosia da insistência de mega-projectos e na falta de opções que apoiassem as pequenas e médias empresas, que pelo contrário foram o sustento da governação camarária, atingindo níveis de endividamento aos fornecedores incomportáveis. -----

----- Discordamos também da política de apoio sectarizada a determinadas associações, em detrimento de outras, bem como ao emprego selectivo que a Câmara Municipal sempre apoiou, tendo em vista mais os interesses políticos do que os interesses de desenvolvimento concelhio. **O caminho seguido levou-nos infelizmente à situação do caos que hoje vivemos.** -----

----- No entanto, a Coligação Eleitoral PSD-CDS, não é indiferente ao galopante endividamento, nem às sanções que advém para o município pelo



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

incumprimento da Lei das Finanças Locais, nem aos compromissos formulados aquando da apresentação dos nossos compromissos eleitorais, nomeadamente o pagamento imediato aos fornecedores. Assim, a prioridade máxima deve ser a imperiosa correcção do galopante endividamento camarário, sob pena de uma forte penalização em termos de condições de financiamento, o que se repercutiria, inevitavelmente sobre todo o concelho, agravando significativamente as condições financeiras de famílias e empresas, bem como dos próprios funcionários da autarquia que veriam em risco os seus vencimentos. -----

----- Foi o executivo do Partido Socialista que conduziu Torre de Moncorvo à situação em que nos encontramos. Deveria, por isso, ser o mesmo executivo do Partido Socialista, responsável pela execução do saneamento financeiro que propõe. Não acreditamos que tal seja possível, não só pelo apetite voraz, anteriormente demonstrado, para aumentar as dívidas, a concessão de subsídios em épocas eleitorais, como pelo próprio deferimento do pagamento do empréstimo que só terminará em 2022 e o qual só começará a ser pago em 2014. Porém para não deixar o Município à beira de uma grave crise, entende a Coligação PSD-CDS, abster-se na votação do saneamento financeiro, esperando que a dívida efectivamente diminua e que não sejam feitos mais empréstimos mesmo os excepcionados, para desta vez, de forma rigorosa e verdadeira, podermos chamar definitivamente **Saneamento Financeiro do Município** ao agora proposto, sendo certo que, se fossemos nós a apresentar a catastrófica situação em que se encontram as finanças camarárias, pelo desgoverno a que o Município foi sujeito em quase duas décadas e meia, nos demitiríamos. -----

----- Fazendo jus ao seu sentido de responsabilidade a Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP, entendeu abster-se na votação do Plano de Saneamento Financeiro. Porque mais importante do que qualquer interesse ou aproveitamento político deve estar acima de tudo os interesses do concelho, porque afinal **TODOS SOMOS MONCORVENSES**. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

**----- Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente e pelos vereadores do PS, José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá e António Olímpio da Silva Moreira:-----**

----- “Uma coligação que não existe produziu um papel sob a forma de “declaração de voto” que entra directamente no *top ten* do anedotário da história do Município. -----

----- Uma coligação que não existe porque de facto é uma coligação do PSD com a vereadora Piedade. Recorde-se que no último ano em que houve coligação, 1989, 20 anos antes, o Dr. José Manuel Ruano, do CDS, era segundo elemento da lista do Executivo Municipal. O mesmo Dr. José Manuel Ruano não aceitou em 2005 as condições que o PSD pretendia para concretizar a coligação. -----

----- Mas a vereadora Piedade aceitou tudo para garantir o seu lugar na vereação, inclusive que mais nenhum elemento do CDS integrasse a lista do Executivo Municipal, de modo que quando é substituída ... é-o por um elemento do PSD. -----

----- Esta coligação de interesses ignora completamente a história recente do Concelho. -----

----- Ignora como o PSD/CDS deixaram o Concelho em 1985. Com uma dívida que a preços de hoje representava 10 milhões de euros. E com tudo por fazer.

----- O facto indesmentível é que depois de em Outubro de 1985 o Concelho ter dado a vitória nas legislativas ao PSD de Cavaco Silva, em Dezembro, apenas dois meses depois, atribuiu ao Partido Socialista de Torre de Moncorvo a missão de salvar o Município com 56% dos votos. -----

----- Isto é sintomático do estado a que as coisas tinham chegado. Mas possivelmente será irrelevante para a dita coligação que mostrando o seu fundo anti-democrático não se conforma com o veredicto popular das duas últimas décadas. Pretendendo que tiveram sempre razão o que subentende que o Povo é burro e votou mal. -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

----- Mas se errar é humano não reconhecer os seus erros é perigoso, porque se podem voltar a comete-los. Nunca tivemos dificuldade em reconhecer publicamente alguns erros e ainda recentemente o fizemos no que se refere a obras por administração directa nas freguesias rurais. -----

----- Mas a dita coligação nunca reconheceu os erros dos desastrosos anos em que desgovernaram o Município. -----

----- A começar pelo erro ano histórico da localização da Barragem do Vale Ferreiros que, tanto dinheiro custou ao longo dos anos e que culminou já recentemente com a execução de uma solução de emergência a partir do Rio Douro e a construção da Barragem das Olgas, para resolver de vez o abastecimento de água à Vila de Torre de Moncorvo. E o facto é que neste inverno excepcional de pluviosidade todas as barragens do Concelho encheram ... excepto Vale Ferreiros. -----

----- E lembramos a outra obra que marca os anos de gestão PSD/CDS, o Mercado Municipal. -----

----- O que diriam hoje se se gastasse 4 milhões de euros a construir aquele edifício? -----

----- Lembramos também que a operação de saneamento financeiro de 1994, numa situação talvez até ainda mais difícil que a de hoje, foi apoiada então pelo PSD. E que na carta de demissão do cargo em 1996, o então primeiro vereador do PSD, Eng.º José Mário Leite, diz preto no branco que a situação financeira do Município resulta de um conjunto de obras “que só não vê quem não quer”. -----

----- É recorrente nas oposições de há anos a esta parte usar a tática das grandezas passadas de Moncorvo, muitas delas nunca demonstradas, contra uma hipotética decadência actual. Mas os números estão aí para demonstrar o contrário, logo no início do século o recenseamento oficial da População mostra que a Vila de Torre de Moncorvo atinge o seu máximo populacional; e um estudo do Ministério das Finanças (no Governo PSD/CDS) mostra Torre de Moncorvo como um dos Concelhos mais dinâmico. É visível a quem vem de



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

fora que Torre de Moncorvo está a passar ao lado da crise mundial. Não negamos o desemprego, a falta de capacidade de alojamento, etc. -----

----- Mas o facto é que, a actividade económica está estável e nalguns sectores como o vitivinícola, especialmente florescente. -----

----- Para a atenuação da crise obviamente contribuiu o Acesso ao IP2, que nos tirou do isolamento e a Barragem do Baixo Sabor, duas grandes apostas da maioria socialista a par da instalação do IPB. -----

----- Como no futuro muito próximo o IP2 e o IC5 serão as grandes alavancas que farão de Torre de Moncorvo um pólo turístico de excelência. E há já empresários a pretender investir. -----

----- Mas esta declaração de voto é delirante nomeadamente em três aspectos.

----- 1º - Projectos megalómanos. -----

----- Dizer isto dum Município que nunca construiu um edifício de raiz para os serviços, que sempre adquiriu para recuperar (Biblioteca, Museu, Centro de Memória, etc.) e preservou o património herdado (Paços do Concelho, Cine-Teatro) é delirante. -----

----- Tanto mais que muitas vezes o fez contra a opinião expressa do PSD/CDS que no mandato 86/89 defendia a construção de novos Paços do Concelho na Corredoura (!) como aliás estava no Plano Urbanístico que anteriormente tinham elaborado. E que tinha também defendido a construção de um novo Tribunal e demolição do existente (!). Bem como chamaram palheiros velhos aos imóveis que adquirimos para recuperar e instalar serviços.

----- Fazendo do Centro de Arte e Eventos um cavalo de batalha, fazendo tábua rasa das criticas recorrentes ao facto de Torre de Moncorvo “não ter um pavilhão em condições”. -----

----- E de no seu próprio programa eleitoral prever um “Torneio Internacional de Futsal”, que não tem hoje em Torre de Moncorvo local possível. Se consideram muito caro um projecto de 250 mil euros, um polivalente bem conseguido e que se vai tornar uma obra emblemática do Concelho, então o



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

que pensam dos mais 400 mil euros gastos no projecto do Acesso ao IP2, e dos mais de 100 mil euros nos projectos do Centro de Saúde? -----

----- 2º – Desigualdades sociais. -----

----- É verdadeiramente delirante que quem tanto criticou os gastos em acção social, seja habitação social, RSI ou outros, e acima de tudo incentivou essas desigualdades sociais à frente do Município venha dizer que foram acentuadas. Relembramos apenas um facto que herdamos, que hoje até parece caricato, de os bilhetes no Cine-Teatro serem mais caros no balcão nas sessões de cinema (!) de molde a que apenas os que fossem para o balcão pudessem usufruir do salão de festas (!) -----

----- Nós pelo contrário democratizamos o acesso à Cultura. -----

----- E há muitos anos que não se via na política local a assumpção em campanha como na última dessas pretensões sociais; só faltou tornar a chamar pés descalços aos socialistas como antigamente. -----

----- Nesta matéria o 25 de Abril só chegou verdadeiramente a Torre de Moncorvo em 1986, com a gestão socialista do Município. -----

----- 3º - Despesismo -----

----- É até hilariante esta declaração de voto ser subscrita pelos vereadores Nuno Gonçalves e Piedade. -----

----- Dizem que sempre denunciaram a situação financeira do Município. Mas já neste mandato quando se propôs um subsídio de 750 euros, o vereador Nuno Gonçalves contrapôs 1000; quando se propôs um subsídio de 1000 euros, o vereador Nuno Gonçalves contrapôs 1500. -----

----- Sendo que a única proposta inovadora do candidato Nuno Gonçalves na campanha eleitoral foi a de atribuir 50 euros/mês a cada idoso. O que para além de duvidosa legalidade, acarretaria mais de 100 mil euros/mês aos cofres municipais. -----

----- Vereadora Piedade que vê na Câmara uma fonte inesgotável de financiamento para tudo e mais alguma coisa e que ainda no mandato anterior na Assembleia Municipal propôs que o Município gastasse dinheiro em



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

análises de água, proposta que manteve mesmo depois de esclarecido pelo membro da mesma, António José Salgado, que o Centro de Saúde já realizava essas análises. Teve que ser a bancada do PS a responsabilmente chumbam essa proposta despesista e desnecessária. -----

----- E quanto a empregos estamos conversados. Na boca duma coligação que fez da promessa de empregos a base principal da sua campanha. Recorde-se que o próprio primeiro vereador do PSD do mandato anterior reconheceu que comparativamente com outros, o Município de Torre de Moncorvo até nem tinha funcionários a mais. -----

----- A não avaliação do imobilizado só prejudica as contas da actual gestão; como é lógico a incorporação do valor do património mostrará uma realidade muito diferente daquela que tem vindo a ser vista. De qualquer modo reconhecendo-se a situação difícil não é de modo algum catastrófica; basta sublinhar que Municípios como Alijó ou Alfandega da Fé, com FEF inferiores ao de Torre de Moncorvo, recorreram e obtiveram visto do Tribunal de Contas para Planos de Saneamento Financeiro superiores ao agora proposto. E que a partir de 2014 haverá receitas agora inexistentes derivadas da produção eólica e hídrica, por investimentos cuja concretização muito devem à maioria socialista do Município de Torre de Moncorvo. -----

----- Acresce ainda de que há créditos superiores ao milhão e meio de euros. --

----- O nosso sentido de responsabilidade levou-nos a aceitar um acordo pelo qual nos comprometeríamos a não contrair novos empréstimos ainda que excepcionados como a Lei permite. Esse acordo pressupunha o voto favorável ao Plano. Que o vereador Nuno Gonçalves não tenha convencido os seus colegas de vereação é natural; mas nós temos ética e uma só palavra e mantemos na mesma esse acordo. -----

----- A evolução recente das finanças municipais está obviamente ligada à nova Lei das Finanças Locais, para cujas implicações repetidamente chamamos a atenção e também à quebra de receitas resultante da crise



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

económica e do atraso do QREN. Agravada agora com as medidas do PEC que nos retira uma fatia importante do Orçamento. -----

----- E tivemos desde logo a coragem de concretizar cortes impopulares pondo os interesses de Torre de Moncorvo e o seu futuro em primeiro lugar. -----

----- Uma correcção: a maioria socialista está há vinte e quatro anos e meio no poder e mostra em anexo as realizações deste período. -----

----- Uma premonição na citada declaração de voto: “Deveria ... ser o executivo do Partido Socialista responsável pela execução do Saneamento Financeiro que propõe”. -----

----- Anexo à declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente e pelos vereadores do PS, José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá e António Olímpio da Silva Moreira: -----

----- “Em duas décadas Torre de Moncorvo MUDOU. -----

----- De 1986 a 2009 fez-se: -----

----- Transformação da E.N. 220 em Avenida Jorge Luís Borges; -----

----- Reactivação das Festas de N.ª Sra. da Assunção; -----

----- Quartel da GNR com estábulos e picadeiro; -----

----- Captação da Pedra d’Anta e respectivo sistema adutor (Horta da Vilarça, Cabanas de Cima, Cabanas de Baixo, e Foz do Sabor); -----

----- Barragem do Vale Covo, respectiva Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Água; -----

----- Sistema adutor da Barragem de Vale Covo (Cardanha, Adeganha, Estevais e Póvoa); -----

----- Barragem do Arroio, respectiva Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Água; -----

----- Sistema adutor da Barragem do Arroio (Peredo dos Castelhanos, Urros e Ligares); -----

----- Barragem do Palameiro, respectiva Estação Elevatória e Estação de tratamento de Água; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

- Sistema adutor da Barragem do Palameiro (Castedo, Lousa, Cabeça de Mouro, Cabeça Boa e Vide); -----
- Pavimentação da entrada de Felgar; -----
- Recuperação e reactivação da antiga cantina escolar; -----
- Escola pré-primária do St.º António; -----
- Pavimentação da estrada Lousa-rio Douro; -----
- Pavimentação da Estrada Cabanas de Baixo – Cabeça Boa; -----
- Pavimentação da Estrada Foz do Sabor – cilindro; -----
- Pavimentação da ponte da Foz do Sabor; -----
- Pavimentação da Estrada Peredo dos Castelhanos – Pocinho; -----
- Abertura e pavimentação da Estrada Felgar – rio Sabor; -----
- Abertura e pavimentação da Estrada Souto da Velha – Carviçais; -----
- Abertura e pavimentação da Estrada Açoreira – Maçores; -----
- Pavimentação da Estrada Felgueiras – Corisco – Nogueirinha; -----
- Pavimentação da variante das Azeleiras; -----
- Aquisição de bulldozer e motoniveladora para caminhos rurais a cargo das Juntas de Freguesia (mais de 1000 Km de novos caminhos abertos); -----
- Terminal de camionagem; -----
- Instalação do estaleiro na antiga estação da C.P. de Torre de Moncorvo; --
- Aquisição da antiga Igreja de S. Francisco (onde estão as oficinas); -----
- Retirada de feira da Corredoura; -----
- Pavimentação e arranjo da Corredoura; -----
- Abertura e pavimentação da variante Prado-Corredoura; -----
- Posto de Turismo no R. Manuel Seixas; -----
- Museu do Ferro e da Região de Moncorvo; -----
- Biblioteca Municipal; -----
- Arquivo Histórico; -----
- Arquivo Municipal; -----
- Estádio Eng.º José Aires (G.D.M.); -----
- Campo de Jogos Dr. Camilo Sobrinho; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

- Parque desportivo do S. Paulo; -----
- Piscinas descobertas; -----
- Piscinas Cobertas; -----
- Espaço Internet; -----
- Moncorvo Vila Digital; -----
- Loteamento das Aveleiras; -----
- Loteamento do Olival das Bolas; -----
- Loteamento da Capitoa; -----
- Avenida das Amendoeiras; -----
- Loteamento da Quinta da Judite; -----
- Expansão do edifício técnico da Câmara Municipal; -----
- Reabilitação dos Paços do Concelho; -----
- Recuperação do Largo General Claudino (Largo da Igreja); -----
- Passagem da rua das Flores a rua pedonal; -----
- Instalação do chafariz filipino na Praça Francisco Meireles; -----
- Aquisição e instalação da sede da A.R. do Santo Cristo; -----
- Recuperação de fachadas no Centro Histórico; -----
- Repavimentações no Centro Histórico; -----
- Aquisição de terreno e execução do parque de estacionamento atrás do Tribunal; -----
- Aquisição de terreno e execução do parque de estacionamento da rua Vasco da Gama; -----
- Escola Visconde de Vila Maior; -----
- Recuperação do pavilhão para pavilhão Municipal; -----
- Recuperação da antiga escola para sede de Associações; -----
- Viaduto e R. Afonso Praça; -----
- Parque de estacionamento na R. Afonso Praça; -----
- Parque de estacionamento coberto no gaveto da R. Tomás Ribeiro com a rua dos Palheiros; -----
- Parque de estacionamento no pátio associativo; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

- Busto do Dr. Armando Janeira; -----
- Escultura ao Bombeiro; -----
- Escultura ao Pastor; -----
- Recuperação do largo do Castelo; -----
- Aquisição e instalação do posto de Turismo na Casa da Roda; -----
- Aquisição do celeiro e recuperação para casa de espectáculos; -----
- Recuperação do Cine-Teatro; -----
- Centro de Memória; -----
- Repavimentação de mais de 100 km de estradas municipais (Peredo dos Castelhanos – Felgar – Souto, Adeganha - Portela, Lousa – Portela, Adeganha-limite do Concelho, cruzamento Lousa ao limite do Concelho, Olgas a Ligares);
- Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos em todo o Concelho; -----
- Estação de transferência de resíduos sólidos urbanos; -----
- Colocação de Ecopontos; -----
- Ecocentro; -----
- Canil; -----
- Expansão da zona industrial; -----
- Sedes de Junta de Freguesia de: Açoreira, Maçores, Urros, Peredo dos Castelhanos, Souto da Velha, Horta da Vilarça; -----
- Salões em: Maçores, Urros, Peredo dos Castelhanos, Souto da Velha, Horta da Vilarça, Estevais; -----
- Centro comunitário da Junqueira; -----
- Aquisição da antiga escola para delegação da Junta em Estevais; -----
- Delegação da Junta de Freguesia em Cabanas de Baixo; -----
- Delegação da Junta de Freguesia em Foz do Sabor; -----
- Centro Social de Cabanas de Cima; -----
- Água e esgotos de: Foz do Sabor, Cabanas de Cima, Cabanas de Baixo, Cabeça Boa, Cabeça de Mouro, Vide, Junqueira, Nozelos, Estevais, Sequeiros;
- Água a Macieirinha; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

----- Conclusão de redes de água e esgotos em: Peredo dos Castelhanos, Felgar, Carviçais, Horta da Vilariça, Cardanha, Maçores, Lousa, Castedo; -----  
----- Remodelação das redes de água e esgotos de Larinho; -----  
----- Remodelação total da rede de água e esgotos de Felgueiras; -----  
----- Repavimentação total de Felgueiras; -----  
----- ETAR; -----  
----- Tratamento de esgotos em quase todas as povoações; -----  
----- Modernização e ampliação das redes de iluminação pública; -----  
----- Iluminação cénica nos Paços do Concelho, Jardim Dr. Horácio de Sousa e Cine-Teatro; -----  
----- Loteamento da Junta de Freguesia do Souto da Velha; -----  
----- Conclusão do loteamento do Pombal (Junta de Freguesia de Felgar); -----  
----- Loteamento de Santa Luzia (Larinho); -----  
----- Polidesportivos de: Açoreira, Carviçais, Felgar, Lousa, Urros, Peredo dos Castelhanos, Sequeiros, Cabanas de Baixo, Castedo, Cardanha; -----  
----- Pavimentação de mais de 70% dos arruamentos das povoações rurais do Concelho; -----  
----- Infraestruturas de água, saneamento, energia eléctrica e pavimentações de Carvalhal; -----  
----- Recuperação de imóvel com instalação do BES e escolas pré-primárias; --  
----- Escolas pré-primárias de: Junqueira, Cabanas de Baixo, Carvalhal; -----  
----- Cobertura do Polidesportivo de Carviçais; -----  
----- Novo pavimento do polidesportivo de Felgar; -----  
----- Centro de Saúde; -----  
----- Unidade de Fisioterapia; -----  
----- 50 habitações a custos controlados no Olival das Bolas; -----  
----- 30 fogos de habitação social de realojamento; -----  
----- Recuperação de 25 habitações no âmbito do Programa “Conforto Habitacional para Idosos” e “ Moncorvo Desenvolvimento e Integração Social”;  
----- Expansão do loteamento das Avelheiras; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

- Loteamento de Isabel Loba (em curso); -----
- Loteamento da Capitoa (2ª fase em curso); -----
- Demolição das casas pré-fabricada; -----
- Arranjo do largo da feira (em curso); -----
- Rua Nova (em curso); -----
- Instalação do Museu de Arte Sacra (em conclusão); -----
- Escola Sabor Artes; -----
- Turmas nas Piscinas Cobertas; -----
- Registo da Mata Nacional da Serra do Reboredo e obtenção da co-gestão; -----
- Início da reflorestação da Serra do Reboredo; -----
- Instalação de torneirões para combate a incêndios; -----
- Abastecimento de energia subterrânea no alto da Serra do Reboredo e construção de edifício comum para as antenas; -----
- Praia fluvial da Foz do Sabor; -----
- Aquisição de terrenos para o parque de campismo (Foz – Cabanas); -----
- Patrocínio do Festival Carviçais Rock; -----
- Patrocínio no Encontro de Bandas em Felgar (anual); -----
- Aquisição de 11ha para parque de lazer em Carviçais; -----
- Aquisição das antigas casas dos magistrados; -----
- Aquisição da casa na R. Dr. Margarido; -----
- Aquisição do antigo talho S.Jorge; -----
- Aquisição da Capela Nª. Sra. dos Remédios; -----
- Instalação do Instituto Politécnico de Bragança; -----
- Sistema de emergência de abastecimento de água à Vila a partir do Rio Douro; -----
- Barragem das Olgas; -----
- Nova conduta de água entre a zona industrial e Torre de Moncorvo; -----
- Nova Estação de Tratamento de Águas na Barragem de Vale Ferreiros; -----
- Condução de abastecimento de água entre Vide e Horta da Vilariga; -----



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

----- Largo de Urros; -----  
----- Criação de Divisão Técnica do Património e Gabinete Técnico Florestal; --  
----- Ecopista do Sabor de Torre de Moncorvo a Carvalhal; -----  
----- Ecopista do Sabor de Carvalhal a Carviçais (em execução); -----  
----- Recuperação da antiga estação de Larinho para bar; -----  
----- Recuperação da E.N.325 (Ponte do Sabor – Torre de Moncorvo); -----  
----- Pavimentação do acesso à Santa Leocádia (Torre de Moncorvo); -----  
----- Pavimentação do acesso à Santa Marinha (Açoreira); -----  
----- Desinfestações anuais; -----  
----- Elaboração e implementação do Plano Municipal de Protecção Civil; -----  
----- Nova sinalização rodoviária no centro urbano; -----  
----- Vários ajardinamentos na Vila; -----  
----- Novas placas toponímicas no centro urbano; -----  
----- Agenda cultural; -----  
----- Espectáculos; -----  
----- Prospectos turísticos; -----  
----- Edição de livros; -----  
----- Animação cultural nas IPSS; -----  
----- Jogos Desportivos Concelhios (anualmente); -----  
----- Natal da Criança (anual); -----  
----- Natal do Idoso (anual); -----  
----- Dia Mundial da Criança (anual); -----  
----- Dia Mundial da Árvore (anual); -----  
----- Festividades de Amendoeira em Flor; -----  
----- Feira de Artesanato (anual); -----  
----- Feira dos Produtos da Terra (ACIM); -----  
----- Feira da Amêndoa, vinho e stocks (ACIM); -----  
----- Associação de Municípios do Douro Superior, Associação de Municípios do Baixo Sabor e Associação de Desenvolvimento do Douro Superior têm sede em Torre de Moncorvo, Comunidade Intermunicipal do Douro tem delegação; --



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Acta n.º 20 de 20 de Agosto de 2010

----- Criação da Comissão Municipal de protecção de Crianças e Jovens; -----

----- **ACESSO AO IP2;** -----

----- **BARRAGEM DO BAIXO SABOR EM CONSTRUÇÃO.**” -----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar estas deliberações nos termos e para efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela n.º Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando António Aires Ferreira e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, quando eram 16:30 horas, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,